

COMAFEN Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 181

15 de Dezembro de 2022

PG. 1/4



V- TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E TRR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA.

Pelo presente instrumento, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. Francisco Antônio Boni, portador do RG nº 6.008.066-6 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 030.415.519-50, e de outro lado a Empresa TRR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Duque de Caxias nº 1244, Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 32.945.905/0001-20, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços da Ata de registro de preços nº05/2022, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos moldes do artigo 57 incisos II da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS





COMAFEN Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 181 15 de Dezembro de 2022 PG. 2/4



Com fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da Ata de Registro de Preços nº 05/2022.

Conforme documentos anexos o preço do combustível Diesel S-10 sofreu minoração no preço no litro comercializado pelas distribuidoras.

Assim, o valor anteriormente ajustado, será realinhado, passando a ser de R\$ 6,05 (seis reais zero cinco centavos) por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 05/2022, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 14/12/2022.

Francisco Antônio Boni

TRR Comércio de combustíveis e Lubrificantes Torrezan Ltda

Presidente





COMAFEN Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 181 15 de Dezembro de 2022 PG. 3/4



Portaria 23/2022

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

Francisco Antônio Boni, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias pelo período de 22 dias, a partir de 13 de dezembro de 2022 conforme aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOME	CARGO	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
Gervázio João de Souza	Técnico Ambiental	Nº 45	2021/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2022.

Francisco Antônio Boni
Presidente





COMAFEN Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 181 15 de Dezembro de 2022 PG. 4/4



Portaria 24/2022

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

Francisco Antônio Boni, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias pelo período de 14 dias, a partir de 21 de dezembro de 2022 conforme aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOME	CARGO	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
Karen Francine Spacki	Engenheira agrônoma	Nº 47	2021/2022
Renato das Neves Silva	Contador	Nº 41	2021/2022
Juliano V. dos santos Ghiraldi	Advogado	Nº 46	2021/2022
Vinicius P. P. Maccarini	Biólogo	Nº 56	2022/2023

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos 15 de dezembro de 2022.

Francisco Antônio Boni Presidente

